



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

Aos 30 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às 10:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 057/2017, de 23 de março de 2017, tendo como presidente SUZANA APARECIDA DE SOUZA, e membros ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VICENZI e ALCIENE DA SILVA DEMETRIO, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017, Processo Licitatório nº 056/2017**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ESPORTE E CULTURA.

O objeto do presente procedimento é CONTRATAÇÃO DA BANDA NOSSA BANDA, COMPOSTA POR NOVE INTEGRANTES, PARA ABRILHANTAR O SHOW BAILE DIA 31/12/2017, COM DURAÇÃO DE 5 (cinco) HORAS. QUE É REPRESENTADA EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: E.B.ZAMAR JUNIOR - ME. O Baile de Réveillon ocorrerá dia 31/12/2017, com início às 23 horas e cinco horas de duração nas dependências do salão paroquial da paróquia Santa Cecília, em Apiacás-MT. É dado início a Reunião onde é conferida a documentação da empresa que representa a Banda Musical com exclusividade **E. B. ZAMAR JUNIOR -ME, CNPJ 17.126.125/0001-65**, com sua sede à Av. Pioneiro Odílio Oliveira de Paula, 170, Setor HJ, Alta Floresta-MT., CEP-78.580-000, o **Valor global para a presente contratação é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Após conferência da documentação a empresa é declarada habilitada e apta a ser contratada, encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Ratificação, Homologação e Adjudicação do objeto à empresa participante.

Eu ANA MARIA F. DE A. VINCENZI, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

SUZANA AP^a DE SOUZA
Presidente da CPL

ALCIENE DA SILVA DEMÉTRIO
Membro CPL

ANA MARIA F. DE A. VINCENZI
Membro CPL
